LEI Nº 2023/92, DE 21 DE SETEMBRO DE 1992

MUDA NOME DA TRAVESSA ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE PARA TRAVESSA DONA RAIMUNDA GARCÊS DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Travessa Associação Esporte Clube, situada no centro da cidade, passa a denominar-se "Travessa Dona Raimunda Garcês da Silva".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 21 de setembro de 1992.

Anapolino de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Randes de Paula Silveira
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Jalme de Souza Fernandes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Wellinghton Santos Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Oscar Luiz de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Sônia Marli Borges
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO